



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 10/2015

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, QUE POR FALTA DE QUÓRUM NÃO SE REALIZOU.-----

-----Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, compareci eu Ricardo Sérgio Pardal Marques, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, na qualidade de Secretário, com a finalidade de realizar a reunião ordinária que, no dia e hora acima referidos, deveria ter lugar, com a ordem de trabalhos enviada a cada um dos Senhores Vereadores nos termos estabelecidos por lei, registando-se as faltas do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José Júlio Henriques Norte, eleito pelo PPD/PSD e dos Senhores Vereadores: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Dr.ª Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Eng.º Serafim Paulo Melo de Oliveira, eleitos pelo PPD/PSD e Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes, eleitos pelo PS, que justificaram a falta devido ao falecimento da mãe do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Assim, pelas quinze horas e trinta minutos verificou-se, nos termos do artigo 54º. do Anexo I da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, a impossibilidade legal de se realizar a reunião por falta de quórum, devido à falta de todos os Membros do Executivo acima identificados e pelo motivo referido, devendo o Presidente designar outro dia para a realização de nova reunião com a mesma natureza e ordem de trabalhos e a convocar nos termos legais.-----

-----E por nada mais havendo a referir, foi, nos termos do nº. 4 do artº. 54º. do Anexo I da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, elaborada a presente ata, para todos os efeitos de direito, a qual vai ser assinada por mim, Ricardo Sérgio Pardal Marques, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças.-----